



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.683, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a redação da Lei municipal nº 4.636, de 18 de junho de 2021, e dá outras providências

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.636, de 18 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O auxílio financeiro emergencial de que trata o art. 1º, poderá ser empregado para reestruturação e reforma de imóvel atingido e para aquisição de bens de primeira necessidade, danificados em razão da inundaç o, como m veis, eletrodom sticos e utens lios."

Art. 2º Fica revogado o artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.636, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.636, de 18 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de setembro de 2021.

ROG RIO C SAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto n o substitui o publicado no Di rio Oficial.